



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 14 DE 27 de junho de 2022

ORIGEM: Executivo Municipal de Santana do Deserto – MG.

Trata-se de parecer acerca do Projeto de Lei nº 14, de 27 de junho de 2022, que “*Dispões sobre a nomeação do CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.*”

O Projeto em apreço foi encaminhado pelo Executivo Municipal, visando sua análise, deliberação e consequente aprovação por esta Casa Legislativa, conforme procedimento regimental.

Preliminarmente, constata-se que o Excelentíssimo Prefeito, está devidamente legitimado para a presente proposição.

No que tange aos aspectos formais, a proposta está materializada por meio de Projeto de Lei e o texto não apresenta qualquer violação à Constituição Federal e tampouco viola a Lei Orgânica Municipal, ou seja, sem vícios que possam impedir o devido trâmite do processo legislativo nesta Casa.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

Razão pela qual o parecer é pelo seu prossguimento,
submetendo-o ao Plenário com às devidas recomendações pela sua aprovação.

Santana do Deserto, 27 de junho de 2022

Marcus Vinícius Ferreira Justino
Marcus Vinícius Ferreira Justino
RELATOR

Os membros desta Comissão aprovam e recomendam o parecer do Relator,
liberando-o para plenário.

Magno Sérgio B. da Silva
Magno Sérgio Correia da Silva
Membro/Presidente

Roberto de Matto Borges
Roberto de Matto Borges
Membro